



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

MESTRADO

Estudos de Língua Portuguesa

Guia de Curso **2018 | 2020**



Departamento de Humanidades

R. da Escola Politécnica, 147
1250-069 Lisboa

Coordenação do Curso

Coordenadora:

Isabel Roboredo Seara | Isabel.Seara@uab.pt

Vice-coordenadora:

Isabel Barros Dias | Isabel.Dias@uab.pt

Secretariado do Curso

Florabela Neves | Florabela.Neves@uab.pt

Tel.: (+351) 300 002 894

Internet: <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=58>

Mais informações

Email: melp_dh@uab.pt

Candidaturas online: <http://candidaturas.uab.pt>

www.uab.pt | Universidade Pública de Ensino a Distância, Portugal

ÍNDICE

1. Introdução
2. Criação do curso de mestrado; registo e acreditação
3. Objetivos do curso
4. Destinatários
5. Pré-requisitos
6. Candidaturas
7. Creditação de competências
8. Propinas
9. Organização do curso
10. Funcionamento do curso
11. Recursos de aprendizagem
12. Avaliação e classificação
13. Plano de estudos
14. Sinopses das unidades curriculares

1. INTRODUÇÃO

Este guia pretende disponibilizar informações relevantes relativamente ao curso de **Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa (MELP)**.

2. CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO; REGISTO E ACREDITAÇÃO

A criação do curso de **Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa** foi aprovada através da deliberação n.º 207/CC/2010 do Conselho Científico, em sessão de 26 de novembro de 2010, ao abrigo do disposto nos decretos-lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, n.º 74/2006, de 24 de março, n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro e n.º 115/2013, de 7 de agosto.

O curso foi submetido a acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, tendo obtido resposta positiva em abril de 2011, permitindo, deste modo, a abertura da sua primeira edição no ano letivo 2011/2012.

Em 2016, o curso foi avaliado tendo sido creditado por 6 anos.

Para além da acreditação oficial pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (<http://www.a3es.pt>), o que permite o seu funcionamento oficial, o curso foi ainda reconhecido:

- Pelo Ministério da Educação, para efeitos do disposto no artigo 54º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário (ECD), relativo aos grupos de recrutamento 110, 200, 210, 220 (Ensino Básico, 1.º e 2.º ciclos) e 300 (Ensino Básico, 3.º ciclo e Ensino Secundário).
- Pelo Conselho Científico e Pedagógico de Formação Contínua, para os Professores dos Grupos 110, 200, 210, 220, 300, 310, 320 e 330. O curso, de 16 créditos, tem o registo n.º CCPFC/ACC-79049/14.

3. OBJETIVOS DO CURSO

O **Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa** visa proporcionar a atualização, o desenvolvimento e o aprofundamento de conhecimentos científicos de licenciados na área dos Estudos Portugueses, Linguística Portuguesa, Literatura Portuguesa ou Humanidades.

O curso pretende incentivar capacidades de análise e reflexão críticas, de identificação e resolução de problemas em contexto de investigação inovadora na área dos estudos de língua portuguesa. O MELP pretende ainda estimular a comunicação dos resultados de investigação em fóruns especializados, de modo a contribuir para o progresso do conhecimento científico na sua área de estudos.

Em termos de mercado de trabalho, o mestrado promove a qualificação de profissionais que desenvolvam a sua atividade em domínios relacionados com os estudos de língua portuguesa. Neste sentido, o curso de mestrado enquadra-se nos objetivos de formação de âmbito nacional da população portuguesa.

No final do curso, o estudante deverá ter adquirido:

- capacidade para analisar e refletir sobre as estruturas gramaticais da língua portuguesa (níveis de análise fonético, fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático);
- capacidade para analisar textos com diferentes tipologias textuais;
- capacidade para refletir e agir sobre as vertentes oral e escrita da língua portuguesa;
- capacidade para analisar obras de autores literários recorrendo aos métodos de pesquisa e de investigação mais recentes e mais adequados ao contexto escolar;
- capacidade para sensibilizar públicos distintos, nomeadamente jovens, para a prática e para o prazer da leitura;
- familiaridade com as novas tecnologias, podendo usá-las como veículo de comunicação com as gerações mais jovens;
- capacidade para atuar em ambientes multilingues e multiculturais, tirando partido das suas vantagens e minimizando dificuldades comunicativas.

4. DESTINATÁRIOS

O Curso de Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa destina-se a todos os licenciados que desejem aprofundar e atualizar os conhecimentos científicos na área dos Estudos Portugueses, ou na das Humanidades, docentes de Língua Portuguesa, nos Ensinos Básico e Secundário. Destina-se ainda a contribuir para a promoção da qualificação profissional, ao nível dos conhecimentos científicos, na área da Língua Portuguesa, de docentes que tenham concluído

as suas licenciaturas há algum tempo e que, neste momento, se confrontam com os desafios colocados pelos novos programas de Português do Ensino Básico e Secundário, bem como pela evolução das novas tecnologias e com as dimensões cada vez mais multilingues e multiculturais, da sociedade. Neste sentido, o curso enquadra-se nos objetivos de formação de âmbito nacional da população portuguesa.

5. PRÉ-REQUISITOS

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, podem candidatar-se ao Mestrado:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Universidade Aberta;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Universidade Aberta.

Constituem também pré-requisitos fundamentais para a frequência deste mestrado o acesso a um computador com ligação de banda larga à internet e conhecimentos de informática na ótica do utilizador (nomeadamente competências de navegação e pesquisa).

Os candidatos deverão ainda possuir conhecimentos de inglês e francês a nível da compreensão na leitura de textos (nível B2 do QECR). Também deverão possuir conhecimentos de português, não só a nível da compreensão (nível C1 do QECR), mas também da redação textual (nível C1 do QECR).

Considera-se ainda como requisito preferencial, para a admissão ao Mestrado, uma formação de 1.º ciclo em Estudos de Língua Portuguesa, Linguística Portuguesa, Literatura Portuguesa ou Humanidades.

6. CANDIDATURAS

Os candidatos devem formalizar a sua candidatura exclusivamente online, preenchendo, para o efeito, o formulário disponível em:

<https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>.

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos que devem ser diretamente inseridos no sistema online:

- a) Requerimento dirigido à Coordenação, solicitando a admissão ao curso, no qual o candidato expõe os motivos da sua candidatura, os objetivos que pretende atingir e as competências que pretende desenvolver no âmbito do curso a que se candidata (carta de intenção);
- b) Cópia do documento de Habilitações Literárias ou outro documento comprovativo de que o candidato reúne as condições referidas no ponto 5. deste Guia de Curso;
- c) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- d) *Curriculum vitae*;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão, ou outro documento comprovando a identidade, e do cartão de contribuinte ou seu equivalente, se o estudante for residente no estrangeiro;
- f) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- g) Formulário de pedido de reconhecimento de habilitações (apenas para habilitações obtidas fora do espaço europeu).

Os candidatos são selecionados e seriados em função dos seguintes critérios: adequação da formação de 1.º ciclo à área de estudos do mestrado (20%); classificação final obtida no 1.º ciclo (20%); análise curricular, que inclui experiência profissional na área de estudos do Mestrado ou em áreas afins, formação complementar, publicações (60%). São admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50%, até ao limite de 30 alunos.

O calendário de **candidaturas, inscrições e matrículas** é o seguinte:

CANDIDATURAS	1.ª fase: 13 de março a 2 de julho de 2018 2.ª fase*: 21 de agosto a 4 de setembro de 2018
PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS	1.ª fase: 17 de julho de 2018 2.ª fase: 11 de setembro de 2018
PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA COM OS CANDIDATOS ADMITIDOS	11 de setembro de 2018
MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES	1.ª fase 1.º semestre: 24 de julho a 14 de agosto de 2018 2.ª fase 1.º semestre: 18 a 25 de setembro de 2018 2.º semestre: 8 a 22 de janeiro de 2019
INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS	Módulo de ambientação online: 24 a 30 de setembro de 2018 Início das atividades: 1 de outubro de 2018

* Apenas se não forem preenchidas as vagas na 1.ª fase.

O número de vagas é anualmente fixado por despacho do Reitor, mediante proposta da Coordenação de curso, depois de aprovado em Conselho Científico, sendo que o número mínimo de inscrições para o funcionamento do curso é fixado em 15 e o número máximo em 30.

7. CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Eventuais pedidos de equivalências e creditações de competências devem ser incluídos no processo de candidatura e deverão incluir os programas das disciplinas realizadas e às quais se pretenda obter equivalência.

Para instruir este processo, os estudantes devem recorrer ao boletim disponibilizado em <http://portal.uab.pt/equivalencias-e-creditacao-de-competencias/>.

Os candidatos detentores de um grau académico obtido fora do espaço europeu devem adicionalmente proceder ao reconhecimento de habilitações para efeitos de prosseguimento de estudos.

8. PROPINAS

Os custos deste curso de mestrado (preçário relativo a taxas, propinas e emolumentos), bem como o calendário de pagamentos (faseamento) podem ser consultados em <http://portal.uab.pt/pagamentos/>.

Para mais informações recomenda-se a leitura atenta do Regulamento de Propinas e do Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta da secção Regulamentos acessível a partir de <http://portal.uab.pt/informacoes-academicas/>.

9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa integra:

- um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 50% do total dos créditos deste ciclo de estudos, correspondendo a 60 unidades ECTS;
- uma dissertação de natureza científica original e especialmente realizada para este fim a que corresponde os restantes 50% do total dos créditos do ciclo de estudos.

A primeira parte do mestrado desenvolve-se durante dois semestres sequenciais em regime de ensino a distância, sendo totalmente online. Cada semestre é composto por 4 unidades curriculares, sendo o mestrado constituído na sua totalidade por 8 unidades curriculares.

Cada semestre desenvolve-se durante um período de 20 semanas. Não são consideradas para os efeitos desta contagem as duas semanas tradicionalmente reservadas a férias de Natal e a semana reservada a férias da Páscoa.

Terminada a parte curricular com aprovação, o estudante dispõe do 2.º ano para preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação, sob a orientação de um doutor ou especialista, docente da UAb. O ponto 4 do Artigo 34.º do Regulamento da Oferta Educativa da UAb (<http://portal.uab.pt/regulamentos/>) regulamenta a entrega da documentação necessária ao registo da dissertação de Mestrado.

O curso equivale a 120 ECTS, correspondendo 60 ECTS à parte curricular e 60 ECTS à preparação, realização e apresentação da dissertação.

De acordo com o Regulamento Geral da Oferta Educativa publicado no DR 2.ª série – N.º 117 – 20 de junho de 2017, Art.º 42.º, a Universidade Aberta atribui um diploma de estudos pós-graduados aos mestrandos que tenham obtido aprovação na parte curricular do mestrado, cuja classificação será expressa no

intervalo de 10 (dez) a 20 (vinte) valores da escala numérica inteira de 0 (zero) a 20 (vinte).

O Grau de Mestre é titulado por um diploma, e também, para os estudantes que o requeiram, por uma carta de curso que atesta a frequência e a aprovação pelo estudante nas unidades curriculares que constituem o curso, bem como a elaboração de uma dissertação, especialmente escrita para o efeito, a sua defesa e aprovação em provas públicas. A emissão da carta de curso, elaborada nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, tem lugar, mediante requerimento dos interessados e respetivo pagamento, no prazo de 30 dias, sendo assinada pelo Reitor e pelo Administrador da Universidade Aberta. O diploma e o suplemento ao diploma serão emitidos nos termos e nos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes da Universidade Aberta.

O calendário letivo determinado para o ano letivo de 2018-2019 (Despacho n.º 025/VR/DC/2018) é o seguinte:

- 1.º SEMESTRE: de 1 de outubro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019
- 2º SEMESTRE: de 4 de março a 31 de julho de 2019

10. FUNCIONAMENTO DO CURSO

A parte curricular do mestrado e as unidades curriculares que a integram funcionam em regime de ensino a distância, completamente virtual com recurso a uma plataforma de e-learning.

O primeiro semestre é antecedido por um módulo inicial totalmente virtual – Ambientação Online – com o objetivo de ambientar o estudante ao contexto virtual e às ferramentas de e-learning, permitindo a aquisição de competências de comunicação online e de competências sociais necessárias à construção de uma comunidade de aprendizagem virtual. Os antigos estudantes da Universidade Aberta que já tenham frequentado outros cursos, em regime de e-learning, poderão ser dispensados da frequência deste módulo.

MODELO PEDAGÓGICO

Este módulo é prévio ao curso. Trata-se de um módulo prático, com uma orientação centrada no saber-fazer.

Com este módulo prévio pretende-se que o estudante da Universidade Aberta domine as características do ambiente online, adquirindo competências diversas que sejam o garante de uma aprendizagem online com sucesso. Assim, no final deste módulo o estudante deverá ter adquirido:

- competências no uso dos recursos tecnológicos disponíveis neste ambiente online (saber-fazer);
- confiança em diferentes modalidades comunicação disponíveis neste ambiente online (saber-comunicar), nomeadamente na comunicação assíncrona;
- competências em diferentes modalidades de aprendizagem e trabalho online: auto-aprendizagem, aprendizagem colaborativa, aprendizagem a pares, aprendizagem com apoio de recursos;
- capacidade para aplicar as competências gerais de utilização da Internet (comunicação, pesquisa, gestão e avaliação de informação) ao ambiente online onde irá decorrer o seu curso: saber usar as ferramentas de comunicação, saber trabalhar em grupos online, saber-fazer pesquisa e consulta de informação na Internet;
- capacidade para aplicar as regras de convivência social específicas da comunicação em ambientes online (saber relacionar-se).

11. RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Nas diferentes unidades curriculares será pedido aos estudantes que trabalhem e estudem apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem desde textos escritos, livros e recursos web. Embora alguns desses recursos sejam digitais e fornecidos online no contexto da classe virtual, existem outros, como livros e CDs que deverão ser adquiridos em livrarias ou na Livraria da UAb, antes do curso de mestrado se iniciar para garantir as condições essenciais à aprendizagem no momento em que esses recursos forem necessários. Poderá ainda consultar o [Repositório Aberto da Universidade Aberta](#), ou outros recursos disponíveis na [Direção de Serviços de Documentação](#).

Para mais informações sobre bibliografias, consultar as fichas de unidade curricular no Guia Informativo – Cursos de 2.º Ciclo em: <https://www2.uab.pt/guiainformativo/cursos2.php>.

Embora se possa aceder a alguns destes recursos online no contexto da classe virtual, existem outras indicações bibliográficas, de cuja localização e/ou aquisição deverá encarregar-se atempadamente. Recordamos o papel fundamental das Bibliotecas Públicas no desenvolvimento do trabalho de pesquisa e recolha bibliográficas.

12. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação em cada uma das unidades curriculares implica a coexistência de duas modalidades:

- avaliação contínua (recensões, projetos individuais e de equipa, ensaios, estudos de caso, fichas de leitura, participação em discussões, relatórios de pesquisa, etc.): 60%
- avaliação final: 40%

As classificações finais de cada unidade curricular são expressas numa escala numérica de 0 a 20.

A aprovação na parte curricular do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10.

A classificação final na parte curricular é calculada através da seguinte fórmula:

$$CC = \frac{\sum_i (\text{Class. UC}_i \times \text{ECTS UC}_i)}{\text{Total ECTS parte curricular}}$$

Legenda

CC – Classificação final da parte curricular

Class UC_i – Classificação da unidade curricular

ECTS UC_i – Créditos ECTS da unidade curricular

A classificação final do grau de mestre é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{\sum_i (\text{Class. UC}_i \times \text{ECTS UC}_i) + (\text{Diss.} \times \text{ECTS})}{\text{Total ECTS do curso}}$$

Legenda

CF – Classificação final

Class UC_i – Classificação da unidade curricular

ECTS UC_i – Créditos ECTS da unidade curricular

Diss. – Classificação da dissertação

A melhoria de classificação nas unidades curriculares em que se tenha obtido aprovação, bem como a repetição das unidades curriculares em que o/a estudante não tenha obtido aprovação são reguladas pelo artigo n.º 32 do Regulamento da Oferta Educativa da UAb.

Aos mestrandos que tenham obtido aprovação em pelo menos 2/3 das unidades curriculares é permitida a reinscrição no mestrado, uma única vez, como supranumerários (cf. Artigo 33.º do Regulamento da Oferta educativa da UAb).

13. PLANO DE ESTUDOS

1.º ANO 1.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	CÓDIGO	ECTS	OBRIGATÓRIA / OPCIONAL
Conhecimento explícito da língua e ensino I	52082	8	Obrigatória
Ensino da literatura	52039	8	Obrigatória
Tipologias textuais e práticas de escrita	52044	8	Obrigatória
Multiculturalismo e ensino do português	52041	6	Opcional
Comunicação Intercultural	42008	6	Opcional
1.º ANO 2.º SEMESTRE			
Conhecimento explícito da língua e ensino II	52083	8	Obrigatória
Discurso oral	52043	8	Obrigatória
Leitura e formação de leitores	52040	8	Obrigatória
Produção de materiais didáticos: novas tecnologias	52045	6	Opcional
Humanidades digitais: aplicação aos estudos portugueses	52084	6	Opcional
2.º ANO			
Preparação e realização da dissertação	52046	60	

14. SINOPSES DAS UNIDADES CURRICULARES

CONHECIMENTO EXPLÍCITO DA LÍNGUA E ENSINO I

Esta unidade visa proporcionar atualização de conhecimentos linguísticos, através da disponibilização de instrumentos de análise que permitam uma compreensão

mais aprofundada sobre as regularidades da língua, incentivando a reflexão sobre questões linguísticas que se manifestam no quotidiano. A unidade incidirá sobre os seguintes níveis de análise linguística: fonética e fonologia, morfologia e sintaxe. A promoção de uma discussão aprofundada e sustentada sobre o ensino da linguística constitui um dos seus objetivos cruciais.

ENSINO DA LITERATURA

Esta unidade curricular tem como objetivo promover a reflexão sobre o ensino da literatura, munindo os estudantes de textos de referência de carácter teórico e ensaísticos que sirvam de enquadramento a essa reflexão. Pretende-se, ainda, que os estudantes se debrucem sobre a articulação entre o ensino da língua e o ensino da literatura, posicionando-se sustentadamente sobre a relevância da educação literária e a sua contribuição para o desenvolvimento da competência leitora. Neste âmbito, serão analisadas as perspetivas mais relevantes decorrentes de estudos quer nacionais quer internacionais.

TIPOLOGIAS TEXTUAIS E PRÁTICAS DE ESCRITA

Esta unidade curricular visa desenvolver as competências de comunicação escrita, com base num sólido conhecimento linguístico e textual.

Com este objetivo, pretende-se identificar e analisar os mecanismos linguístico-discursivos subjacentes a diversas tipologias textuais, e, posteriormente, aplicar essas técnicas retórico-discursivas na prática redacional. No presente ano letivo será dado especial destaque ao estudo de formas breves.

MULTICULTURALISMO E ENSINO DO PORTUGUÊS

Esta unidade curricular incide na situação atual portuguesa de multiculturalismo, tendo por objetivo principal o desenvolvimento da competência intercultural em alunos e professores em contextos multiculturais, pelo que intenta fazer uma atualização dos modelos de competência intercultural relevantes na formação de professores. Os estudantes deverão entender a natureza da competência comunicativa relativamente ao ensino do português, alargando e adaptando conceitos e modelos a outros contextos linguísticos e culturais para que possam adquirir competências interculturais e transmiti-las aos seus alunos.

COMUNICAÇÃO INTERCULTURAL

A reconfiguração das relações sociais exige, atualmente, novas competências comunicativas orientadas para a promoção de uma cidadania plural e inclusiva. Partindo deste pressuposto, nesta unidade curricular propõe-se, em primeiro lugar, a análise de modelos teóricos centrais no estudo Comunicação Intercultural. Vinculando-se os processos de construção identitária às relações de alteridade, explora-se, em segundo lugar, a teoria sociocultural e dialógica.

Seguidamente, aborda-se a globalização e o papel dos media na construção das representações da etnicidade e das pessoas migrantes, privilegiando-se a função mediadora das indústrias culturais nas relações interpessoais e grupais. Finalmente, são estudadas dinâmicas culturais e comunicativas verificadas na sociedade-rede e, em particular, nas cibercomunidades para, posteriormente, se explorar as virtualidades destas dinâmicas na criação de redes de migrantes em Portugal.

CONHECIMENTO EXPLÍCITO DA LÍNGUA E ENSINO II

Esta unidade curricular visa sensibilizar os estudantes para o conhecimento das singularidades dos factos linguísticos proporcionando, por um lado, a aquisição de instrumentos de análise que permitam compreender as regularidades da língua e, por outro, a reflexão sobre os problemas linguísticos que surgem no quotidiano. Serão privilegiadas as dimensões semântico-pragmática, lexical e, ainda, sociolinguística que posteriormente serão aplicadas na construção de materiais linguísticos a serem dinamizados no ensino do português.

DISCURSO ORAL

Esta unidade tem como objetivo aprofundar o conhecimento sobre os processos envolvidos na produção e na compreensão do discurso oral, de modo a permitir uma melhor operacionalização de estratégias no ensino desta modalidade verbal. As propriedades inerentes ao discurso oral serão apresentadas e discutidas para sensibilizar o estudante para as suas especificidades. Estudar-se-á a competência comunicativa oral na sua vertente de produção, identificando os vários momentos e os vários saberes linguísticos que integram a planificação do discurso no cérebro até à sua realização fonética, e na sua vertente de compreensão, especificando o percurso do sinal sonoro até ao momento da sua concretização em significado. A aplicação dos conhecimentos adquiridos na

elaboração de estratégias para o ensino do discurso oral constituirá o objetivo final desta unidade curricular.

LEITURA E FORMAÇÃO DE LEITORES

Este seminário propõe uma reflexão, numa perspetiva teórico-prática, sobre a leitura, a partir da problemática da “história da leitura”, sem esquecer os novos contextos em que se processa. Pretende ainda enquadrar a temática no que se refere aos estudos sobre a leitura em Portugal (hábitos de leitura e outros⁹ e sobre as instituições, públicas e privadas, que desenvolvem atividades nesse domínio. Neste seminário pretende-se sobretudo refletir e propor estratégias que possam promover e incentivar o gosto e a motivação pela leitura literária, em diversos contextos.

PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS: NOVAS TECNOLOGIAS

Esta unidade curricular tem como objetivos:

- (i) a análise de metodologias para o ensino e para a aprendizagem de línguas e relação com novas tecnologias;
- (ii) a reflexão sobre a criação de um ambiente psicolinguísticos ideal para a aprendizagem de português (L1 e L2) no contexto de ensino a distância;
- (iii) a inter-relação dos estudos sobre a língua a que os aprendentes são expostos (input) e a sua produção linguística (output) com a elaboração de materiais didáticos para o ensino e para a aprendizagem do Português (L1 e L2)

HUMANIDADES DIGITAIS: APLICAÇÃO AOS ESTUDOS PORTUGUESES

A unidade curricular “Humanidades digitais: aplicações aos estudos portugueses” oferece uma visão de conjunto sobre a área das Humanidades Digitais para seguidamente se centrar na análise crítica dos seus domínios mais diretamente relacionados com a leitura e a escrita. As possibilidades de divulgação cultural disponíveis, suas potencialidades e desafios, e respetiva aplicabilidade aos estudos portugueses são igualmente objeto de reflexão.

As fichas das unidades curriculares que integram o Curso podem ser consultadas a partir da seguinte hiperligação:

<http://www2.uab.pt/guiainformativo/planoestudos2.php?curso=58&m=41>.



Certificado n.º 2017/GI.0024